



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Resolução ConsUni nº 722/2012, que dispõe sobre a Política de Educação à Distância da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 240ª reunião ordinária, em 01/11/2019, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.003371/2018-19,

R E S O L V E

Art. 1º. O Art. 11 da Resolução ConsUni nº 722, de 15/10/2012, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância da UFSCar passa a vigorar com a alteração do inciso VIII, inclusão do inciso IX e alteração do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)

(...)

VIII - 1 (um) representante discente dos cursos de graduação na modalidade de EaD e respectivo suplente, eleitos pelos seus pares;

IX - 1 (um) representante discente dos cursos de especialização na modalidade de EaD e respectivo suplente, eleitos pelos seus pares.

(...)

§ 4º. O mandato dos membros referidos no inciso VIII e IX é de um ano, permitida a recondução."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 11/11/2019, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0068814** e o código CRC **4099854E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.106903/2019-50

SEI nº 0068814

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019